



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 17 de agosto de 2022

Ofício CM – 091/2022 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Requisição de informações ao Sindicato dos Servidores Municipais - SINTRAM

Ilmo.(a) Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, na forma do disposto nos artigos 11, IV; 31, caput; e art. 48, §3º, II e IV da Lei Orgânica Municipal é o presente ofício para requisitar a V.Sa., o envio aos cuidados da Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal, de parecer circunstanciado opinativo acerca da matéria contida no PLEM nº 052/2022 que altera a Lei Municipal nº 6.655/07, observado o prazo de 10 (dez) dias.

A matéria encontra-se disponível na *internet* no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Divinópolis no endereço <<https://www.divinopolis.mg.leg.br/processo-legislativo/sapl-sistema-de-processo-legislativo>>

Salienta-se que após requisição de informações pela Comissão, na forma do art. 38, III, c/c art. 88, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os prazos para emissão de pareceres encontram-se suspensos, sendo retomados após o decurso do prazo concedido para a apresentação do mencionado parecer opinativo.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

**Rodrigo Kaboja**

Vereador Presidente e Relator da Comissão de Justiça, Legislação e  
Redação da Câmara Municipal de Divinópolis

Ilmo.(a) Sr.(a) Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis